

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025, que tem por objeto o pagamento de contribuição mensal para a AMAJA – Associação dos Municípios do Alto Jacuí para o exercício de 2025, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ – AMAJA, de CNPJ 89.595.771/0001-82, no valor de R\$ 3.581,90 mensais, totalizando R\$ 42.982,80 ao ano.  
Salto do Jacuí, 27 de fevereiro de 2025.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diéssica Taís Adiers  
**Código Identificador:93984966**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/02/2025. Edição 4025  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>